



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Fls.01

## DECRETO N° 267/2000

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 1979-19 DE 02 DE JUNHO DE 2000 E LEI MUNICIPAL N° 159 DE 31 DE AGOSTO DE 2000.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar em conformidade com a Medida Provisória 1979-19 de 02 de junho de 2000 e Lei Municipal 159 de 31 de agosto de 2000.

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular – Rogério Geraldo Vieira – Diretor do Departamento Municipal de Educação  
Suplente – Marina Akamine

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular – Diogo Alcedino Costa  
Suplente – Ocelina Pereira

III – Representantes dos Professores:

1 - Titular – Cássia Elizabeth de Souza  
Suplente – Maria das Neves Rodrigues de Oliveira  
2 - Titular – Ana Lúcia Santos Cugler  
Suplente – Luiz Carlos Fermino

IV – Representantes de Pais de Alunos:

1 - Titular – Rosemary Aparecida Raquel de Oliveira  
Suplente – Lucelma Aparecida Camillo Rigante  
2 - Titular – Antonio Ribeiro da Silva Alves  
Suplente – Ida França da Silva Santos

V – Representante dos Responsáveis pela Educação do Município:

Titular – Neli Politani Almeida Rua  
Suplente – Ivone Mitsuko Tamada

Rubricas:

1-

2-

Câmara Municipal de Registro  
ARQUAVERDE  
20/09/00  
Presidente  
Visto do Jurídico:

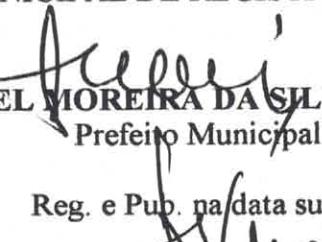
Câmara Municipal de Registro  
ARQUAVERDE  
20/09/00

**Artigo 3º** - Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Artigo 4º** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será presidido pelo representante do Poder Executivo.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 241 de 15 de outubro de 1996 e Decreto nº 004 de 03 de fevereiro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de agosto de 2000.

  
**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  


**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 